

ATO N. 3.216/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 327081/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IDANUSIA MORAIS DOS REIS, portador (a) do RG nº 459069/SSP/MT e do CPF nº 453.103.781-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Julho de 2019., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7680c4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar